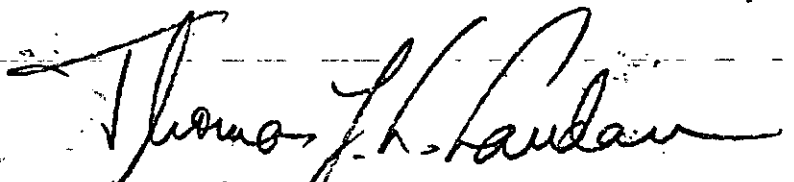




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 454 /DES, de 17.12.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 265.730 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/3.100,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO CASCA - MONLEVADE, entre as estacas 2719+1 e 2721+2 conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a GERALDO LEITE e situada no lugar denominado Vargem Linda, município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

atl/.

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 251
de 31-12-71
Serviço de Documentação
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI